

Consulta aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Exigência da China de Certificado de Fumigação em contêineres brasileiros devido ao surto de febre amarela

A Administração Geral de Quarentena, Inspeção e Supervisão da Qualidade da República Popular da China (AQSIQ) publicou em seu sítio eletrônico novo comunicado informando que, devido ao surto de febre amarela no Brasil, os viajantes brasileiros, as embarcações provenientes do Brasil e os contêineres oriundos do Brasil deverão apresentar certificados de eliminação de mosquitos (fumigação antimosquito *Aedes aegypti*).

A medida já se encontra vigente desde o dia 22 de fevereiro e terá validade de três meses, podendo ser renovada caso as autoridades julgarem necessário.

Essa é a terceira medida chinesa exigindo o certificado de fumigação contra contêineres provenientes do Brasil. Para subsidiar a posição brasileira contra essas medidas, que não possuem base científica e oneram as exportações, solicitamos às empresas do Rio que tenham tido alguma exportação para China a qual foi exigida a fumigação que envie o relato do caso para o e-mail comex@firjan.com.br.

Os relatos poderão ser recebidos a qualquer momento. Eles serão tratados de forma anônima, salvo manifestação contrária da empresa, e encaminhados para a Confederação Nacional da Indústria consolidar os casos e enviados ao governo brasileiro.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.com.br e telefones: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689

16 de março de 2017